



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-020501

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-020501

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-020501, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ASSESSORIA DE REGULAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ” pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil, reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretario Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 02 de Maio de 2017.

PREFEITURA DE

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
*Decreto Nº 035/2017*

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA